

CHECK LIST

**Contrato De Locação De Imóveis**

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_

Processo nº: \_\_\_\_\_

Locador: \_\_\_\_\_

**Locação de Imóvel:** Conforme consta no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações, é dispensável a licitação em casos de locação de imóvel, sendo este destinado ao atendimento da Administração, com valor compatível ao de mercado conforme avaliação prévia.

**Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.**

Exigências para Formalização de Procedimentos para Contrato de Locação de Imóvel	Responsável	S/N/NA	Folha
<b>FASE DE SOLICITAÇÃO</b>			
1. O <b>processo de contratação</b> foi devidamente atuado, protocolado e com numeração de folhas, constando carimbo do órgão e visto do responsável? E se houve apensamento de um novo volume, obedeceu a quantidade máxima de folhas, mediante termo de encerramento e abertura? (Art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Art. 41, do Decreto nº 5.779/2018)			
2. Consta memorando de solicitação do setor interessado, com a respectiva justificativa e autorização do Gestor? (Art. 5º e 6º da Lei nº 9.784/99)			
3. O <b>processo de contratação</b> contém a indicação do recurso próprio para a despesa? (Art. 14 e 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)			
4. Consta nos autos <b>justificativa técnica</b> para a escolha do imóvel, pontuando que as <b>condições de instalação e localização</b> determinaram a opção pelo imóvel, sendo o único apto a atender as necessidades da Administração Pública?			
5. Consta a proposta do locador, contendo dados pessoais do proprietário e do imóvel?			
6. Na conformidade do que consta no inc. X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, o <b>preço do imóvel está compatível</b> com o valor praticado no mercado sobre a oferta de imóveis que enquadrem nas especificações na localidade, ou			

seja, foi realizada a pesquisa de preço de mercado?			
7. Consta anexada aos autos <b>planilha comparativa do preço praticado no mercado</b> , devidamente assinada pelo responsável da realização da pesquisa?			
<b>FASE DE AUTORIZAÇÃO</b>			
8. Consta manifestação da liberação da despesa pelo <b>Grupo Executivo</b> para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público? (Art. 2º, § único do Decreto nº 5.842/18; art. 20, inc. IV do Decreto nº 5.779/2018)			
9. Consta o <b>Detalhamento da Dotação – DD</b> e/ou declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte? (Art. 20, inciso I do Dec. nº 5.779/2018)			
10. Consta Solicitação de Compras, com todos os campos preenchidos e devidamente autorizada pelos responsáveis? (Art. 20, inc. II e art. 52, inc. II do Dec. nº 5.779/2018)			
11. Existe <b>estimativa do impacto orçamentário-financeiro</b> da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes? (Art. 16, inc. I da Lei Complementar nº 101/2000)			
12. Consta a <b>minuta de termo de contrato</b> ou os instrumentos hábeis a substituí-lo, nos casos permitidos pelo art. 62 da Lei nº 8.666/93? <i>Obs. Recomenda-se a utilização do Check List específico para Termo de Contrato, disponível no site desta Controladoria.</i>			
13. Consta parecer da <b>Assessoria Jurídica</b> do órgão? (Art. 38, § único, da Lei nº 8.666/93)			
<b>FASE DE SELEÇÃO/ESCOLHA</b>			
14. Foi providenciado antes da locação o laudo de <b>avaliação prévia do imóvel escolhido</b> , tal qual consta no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93? Se sim, então:			
a) O <b>laudo avaliativo</b> foi emitido por <b>corpo técnico específico</b> com demonstração de que a metodologia para o cálculo avaliatório seguiu as <b>normas NBR nº 14.653</b> , expedida pela ABNT?			
15. Em caso de <b>procuração</b> , consta documentação que comprove sua legitimidade tal qual instrui art. 653, do Código Civil de 2002?			
16. Consta cópia do CPF, RG e quando houver certidão de casamento do proprietário do imóvel?			
17. Consta Certidão negativa de débito das faturas de Energia Elétrica e Água e esgoto do imóvel?			

18. Consta informação indicando os Dados Bancários do locador ou do Procurador para qual conta bancária será realizado o pagamento?			
19. Consta cópia do <b>registro do imóvel</b> ou na real impossibilidade da juntada da mesma, cópias de outros documentos comprobatórios da propriedade do imóvel (escritura e/ou averbação), conforme arts. 167, 168 e 172 da Lei nº 6.015/1973, a ser avaliados no caso concreto?			
20. Foi anexada Certidão Negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU?			
21. Foram anexadas as <b>Certidões de Regularidade</b> conforme exige o art. 29 da Lei nº 8.666/1993?			
22. Verificar a autenticidade das certidões de Regularidades, fazendo busca nos respectivos sites.			
23. Consta anexado aos autos o <b>Termo de Vistoria</b> com a <b>descrição do estado do imóvel</b> e com a expressa referência dos eventuais defeitos existentes, conforme exige o art. 22, inc. V da Lei do Inquilinato nº 8.245/1991?			
<b>FASE DE VALIDAÇÃO/RATIFICAÇÃO</b>			
24. Fora <b>publicado Ato de Dispensa na imprensa oficial</b> , no prazo de <b>5 (cinco) dias</b> em cumprimento ao que dispõe o art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/1993?			
<b>FASE DE CONTRATUALIZAÇÃO</b>			
25. Consta autorizada a disponibilidade orçamentária para empenho da despesa em conformidade com o Anexo IV, e a liberação da <b>Nota de Empenho - NE</b> que garanta as despesas previstas para o exercício corrente na modalidade Global? (Art. 3º, 8º e 9º, inc. I, “a” do Dec. nº 5.779/2018)			
26. Consta anexado aos autos <b>Termo de Contrato</b> de locação contendo as informações tipo: qualificação das partes, endereço do imóvel, período inicial e final, valor da locação, responsabilidade dos tributos e encargos, conforme art. 55 da Lei nº 8.666/1993?			
27. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (Art. 62, da Lei nº 8.666/93) foi publicado no Diário Oficial e sua cópia foi anexada no processo? (Art. 61, § Único da Lei nº 8.666/93)			
28. Foram inseridas as informações do contrato no Sistema de Acompanhamento de Contratos ( <a href="http://www.gestao.cge.to.gov.br">www.gestao.cge.to.gov.br</a> )? (Art. 37, inc. IV, “d” do Dec. 5.779/18)			

FASE DE EXECUÇÃO DO OBJETO			
29. Consta a <b>designação do fiscal</b> do contrato e a publicação da mesma? (art. 67, Lei nº 8.666/93) <i>Obs. Recomenda-se a utilização do Check List específico para fiscal de contrato disponível no site desta Controladoria.</i>			
FASE DE FISCALIZAÇÃO			
30. Constam os registros do fiscal de contrato, quanto o acompanhamento da execução do contrato (art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93)?			
FASE DE LIQUIDAÇÃO			
31. Consta recibo assinado pelo proprietário referente ao pagamento do aluguel no mês (Art. 22, inciso VI da Lei nº 8.245/1991)?			
32. Consta a <b>Nota de Liquidação – NL</b> , com a descrição clara e sucinta do ato realizado? (Art. 8º do Decreto nº 5.779/2018)			
33. Consta <b>Programa de Desembolso – PD</b> ? (art. 64, da Lei nº 4.320/64)			
34. Consta <b>autorização de pagamento</b> , devidamente preenchida e assinada pela autoridade competente e pelo <b>Grupo Executivo</b> , quando for o caso? (Art. 52, inc. III e Art. 20-A – Anexo III do Dec. nº 5.779/18)			
35. Consta <b>Ordem bancária – OB</b> ? (art. 64, da Lei nº 4.320/64)			

**Apontamentos:**


**Assinatura e Matrícula do Servidor**

--

**Carimbo do Servidor**

--